Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

R

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO № 2 — REGISTRO GERAL PRIMEIRO OFICIAL/DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

— MATRÍCULA — 123.967 Santo André, 26 de Julho de 2.012.

Imóvel:- Residência 01 do empreendimento denominado Residencial Tiradentes, com entrada pelo número 166 da Rua Tiradentes. Possui a área privativa e ao mesmo tempo total construída de 203,84m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e partes comuns igual a 0,5000 ou 50,00%, ou ainda, 122,11m². A esta residência cabe, com exclusividade, o uso de duas áreas livres descobertas localizadas nos fundos, a primeira destinada a quintal contém 19,829m², a segunda destinada a lazer ocupa 9,85m². O terreno ocupado pela edificação abrange 56,23m². Confronta pela frente com a área livre descoberta frontal, recuo da edificação em relação à referida via pública; pelo lado direito confronta com a residência 02; pelo lado esquerdo confronta com o prédio nº. 170 da Rua Tiradentes; e, pelos fundos, confronta com o recuo da edificação em relação aos prédios nºs. 422 e 428 da Rua Florianópolis. O Residencial Tiradentes foi construído em um terreno constituído por parte dos lotes nºs. 08 e 09, da quadra "D", situado na Vila Dora, com área de 244,22m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 44.721.

Proprietários:- WALTER JOSÉ DOS SANTOS e sua mulher GISELE BALDO UNGARO DOS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ele construtor, portador da carteira de identidade RG nº. 11.302.804/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.635.168-41; ela do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 18.723.903-4/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 080.208.578-42, residentes e domiciliados na Rua Mombuca, nº. 65, nesta cidade.

Registros anteriores:- Registros nºs. 08 (de 19 de Maio de 2.011); 11 e 13 na Matrícula nº. 44.721.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 01, aos 30 de agosto de 2.012

Título prenotado sob nº. 340.348 aos 21 de Agosto de 2.012.

Alienação Fiduciária

Foi emitida cédula de crédito bancário nº. 2012081549, aos 16 de Agosto de 2.012, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, do valor de R\$207.824,12, com vencimento da

...continua no verso...

Pag.: 001/003 Certidão na última página

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

— matrícula -123.967 FICHA -

01 VERSO

primeira parcela prevista para 30 dias após a liberação do crédito, e da última parcela 83 (oitenta e três) meses após o vencimento da primeira parcela, na Praça de Santo André, por WALTER JOSÉ DOS SANTOS e sua mulher GISELE BALDO UNGARO DOS SANTOS, já qualificados, a favor do BANCO INTERMEDIUM S/A., com sede na Avenida do Contorno, nº. 7.777, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.416.968/0001-01, recebendo o credor em <u>alienação fiduciária</u>, o imóvel objeto da presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

Av. 02, aos 30 de março de 2.015

Título prenotado sob nº. 382.326, reingresso aos 24 de Março de 2.015.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por autorização contida na cédula de crédito bancário nº. 201502401 de 11 de Fevereiro de 2.015, retificada e ratificada aos 17 de Março de 2.015, o BANCO INTERMEDIUM S/A., autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 01 na presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

R. 03, aos 30 de março de 2.015 Alienação Fiduciária

Foi emitida cédula de crédito bancário nº. 201502401, aos 11 de Fevereiro de 2.015, retificada e ratificada aos 17 de Março de 2.015, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, do valor de R\$309.099,58, com vencimento da primeira parcela prevista para 30 dias após a liberação do crédito, e da última parcela 119 (cento e dezenove) meses após o vencimento da primeira parcela, na Praça de Santo André, por WALTER JOSÉ DOS SANTOS e sua mulher GISELE BALDO UNGARO DOS SANTOS, a favor do BANCO INTERMEDIUM S/A., já qualificados, recebendo o credor em alienação fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

...continua na ficha 2...

Pag.: 002/003

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO **GERAL**

PRIMEIRO OFICIAL DE/REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AND RE - CNS 11.100-5

MATRICULA :

123.967

FICHA 02

Santo André, 25 de févereiro de 2.021 ...continuação da ficha 1...

Av. 04, aos 25 de fevereiro de 2.021

111005331000AV4M12396721K

Título prenotado sob nº. 478260, aos 17 de fevereiro de 2.021.

Alteração da razão social

Por requerimento de 17 de fevereiro de 2.021, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC000737344, aos 17 de fevereiro de 2.021, e dos documentos que o acompanham, é feita a presente averbação para constar que Banco Intermedium S/A teve sua razão social alterada para BANCO INTER S/A.

Andrea Sueli Livramento Pacolla

vente Autorizada

Av. 05, aos 23 de junho de 2.021

111005331000AV5M12396721J

Título prenotado sob nº. 485621, aos 10 de junho de 2.021.

Consolidação de propriedade

Por requerimento de 04 de junho de 2.021, enviado eletronicamente a esta Serventia, assinado digitalmente, dos demais documentos que o instruem, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 8456/2021), e que fazem parte integrante do presente, é feita a presente para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula, em nome do BANCO INTER S/A., já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, no valor de R\$750.000,00 (notificação prenotada sob nº. 478.127, reingresso aos 19 de fevereiro de 2.021).

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Título prenotado:

478127 de 15/02/2021.

Certidão expedida em 28/06/2021. Certidão assinada digitalra Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d

Código de controle de certidão

